



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesa Substituta, **JANAINA MORAES BRAGA**, portadora da Carteira de Identidade 153.805 expedida pela OAB/RJ, Matrícula SIAPE 177182-8 e inscrita no CPF sob o nº 023.286.197-89, devidamente autorizada a firmar este instrumento, nos termos da Portaria FNS/MS nº 15/2021, de 22 de março de 2021, publicada no D.O.U. Nº 58, Seção 02, página 36, de 26 de março de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.142.932/0001-89, sediada na SAAN Quadra 01 Lotes 25/35 – Brasília/DF, CEP: 70632-100 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.328.596-7, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF nº 090.671.237-81, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.013583/2019-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 027/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 275/2020 PARA SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE PACIENTES (ADULTOS E CRIANÇAS) POR VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO OU UTI MÓVEL OU TIPO D (PORTARIA Nº 2048, DE 05/11/2002) PARA REALIZAR TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES EM SITUAÇÃO CLÍNICA DE RISCO, SOB DEMANDA DA UNIDADE HOSPITALAR DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD (INTO)**, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de até 12 (doze) meses, **com início na data de 01/04/2022 e encerramento em 01/04/2023**, podendo ser prorrogado por interesse da contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor mensal estimado é de **R\$ 18.779,61 (Dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 225.355,29 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FONTE: 6153000000 - PTRES: 173227 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

Nota de Empenho: **2022NE000152** emitida em 27/01/2022 no valor de **R\$ 18.779,61 (Dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

No exercício seguinte as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital, sem prejuízo da única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, e será fiscalizado pelos servidores designados pela Direção do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, conforme composição abaixo:

TIPO FISCAL	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Bianca Cal M. Farizote	1535568
Gestor do Contrato-substituto	Sheila Corrêa Cardoso Costa	1944384
Fiscal Técnico	Emir Guimarães de Oliveira Silva	2057322
Fiscal Técnico-substituto	Elaine Carolina Fernandes Almoinha	2348371
Fiscal Administrativo	Renato José de Souza	1771941
Fiscal Administrativo-substituto	Luana Maria Franco Nobre Horsth	1745443
Fiscal de Público Usuário	Fernanda da Silva Borba	1778281
Fiscal de Público Usuário-substituto	Gabriela Cintra Rosa	1772542

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 275/2020, assinado em 24/03/2020, constante do processo nº. 25057.013583/2019-22, e demais alterações posteriores, não atingidas pelas alterações introduzidas por este TERMO ADITIVO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, este TERMO ADITIVO foi submetido à análise e aprovação da Direção por meio do **ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO PARECER REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU** da Consultoria Jurídica da União.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **TERMO ADITIVO** foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

JANAINA MORAES BRAGA
Ordenadora de Despesa Substituta/INTO/MS
Portaria MS nº 15, de 22/03/2021.
D.O.U. 26/03/2021

SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR TVNOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 30/03/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Rolemberg de Paulo, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026062938** e o código CRC **D561F23B**.

Referência: Processo nº 25057.013583/2019-22

SEI nº 0026062938

Divisão de Administração - DIAD/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br